

PORTARIA Nº70/UNOESC-R/2024.

**Nomeia o Coordenador Administrativo da
Universidade do Oeste de Santa Catarina
(Unoesc) Campos Novos.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso XIII, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor **Diego Gadler** para ocupar o cargo de **Coordenador Administrativo da Unoesc Campos Novos**, com as seguintes atribuições:

- I. Coordenar e executar as demandas administrativas da unidade, em consonância com as orientações emanadas da Unoesc Joaçaba;
- II. Planejar, acompanhar e executar, sob a orientação da Coordenação Administrativa da Unoesc Joaçaba, os procedimentos inerentes às atividades administrativas da Unoesc Campos Novos;
- III. Planejar, acompanhar e avaliar sob a orientação da Diretoria de Ensino e da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da Unoesc Joaçaba as atividades acadêmicas da Unoesc Campos Novos;
- IV. Coordenar e executar o Planejamento da Unoesc Campos Novos;
- V. Representar a Unoesc na cidade de Campos Novos e sua abrangência;
- VI. Implementar projetos específicos da Unoesc Campos Novos;
- VII. Exercer as demais atribuições emanadas da Reitoria.

Art. 2º Determinar que a dedicação ao cargo será de 40h (quarenta horas) semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, e da Resolução nº 40/CONS.ADM/FUNOESC/2014, art. 4º, inciso X, com a obrigatoriedade de desempenhar 8h (oito horas) semanais em atividades acadêmicas, devendo, essas horas serem computadas nas horas remuneradas do cargo.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 45/UNOESC-R/2020.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 02 de maior de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc